

Contribuições de uma extensão universitária participativa: uma proposta de educação para a cidadania¹

Cecilia Maria Resende Gonçalves de Carvalho²

Jamilla Istefâne Nunes de Sousa³

Sara Maria Sumbér da Silva⁴

Ana Beatriz Gonçalves de Carvalho⁵

¹Projeto de Extensão Educação, Direitos Humanos e Promoção da Saúde – PET Integração, UFPI.

²Professor Associado IV - Tutora PET Integração. Departamento de Nutrição da Universidade Federal do Piauí. E-mail: ceciliamaria.pop@hotmail.com.

³Acadêmica do Curso de Direito da UFPI, bolsista do Programa PET Integração. E-mail: jamilais-tefane@hotmail.com.

⁴Acadêmica do Curso de Direito da UFPI, bolsista do Programa PET Integração. E-mail: sara_maria_sumber@hotmail.com.

⁵Acadêmica do Curso de Direito da UFPI, bolsista do Programa PET Integração. E-mail: beatrizervalho@hotmail.com.

RESUMO

O propósito do artigo é analisar os resultados alcançados com as ações extensionistas decorrentes de práticas educativas interdisciplinares focadas nas questões de direitos humanos e cidadania. Desta forma, procurou-se despertar reflexões e discussões acerca da importância do direito à educação e dos direitos humanos. O trabalho foi desenvolvido na comunidade junto às crianças, adolescentes e suas respectivas famílias no decorrer de 2013. Procurou-se desenvolver uma metodologia participativa e de construção coletiva, pautada numa práxis libertadora e propulsora de empoderamento. Neste sentido, o projeto permitiu sensibilizar os participantes a ter consciência de seus atos e proporcionou uma atuação interdisciplinar junto ao público alvo. Além do impacto na população beneficiada, a experiência fortaleceu o processo de formação de graduandos e contribuiu para o desenvolvimento humano, político e social de todos os integrantes do projeto.

Palavras-chave: Extensão universitária; Direitos Humanos; Cidadania.

Contributions of a participatory Science outreach: propounded education for citizenship

ABSTRACT

The purpose of this paper is to analyze the outcomes of Science outreach actions arising from interdisciplinary educational practices which are focused on questions of human rights and citizenship. Thus, it was sought to arouse reflections and discussions about the importance of the right to education and human rights. The work was developed among children, teenagers and families within the community over the year 2013. It was aimed to develop a participatory methodology and a collective construction, based on a releasing and empowering praxis. The project has enabled participant's sensitization to have consciousness of their own acts and provided an interdisciplinary acting within the target community. Besides the impacts on the benefited population, this experience has strengthened undergraduates formation and contributed to human, political and social development among all the members of the project.

Keywords: Science outreach; human rights; citizenship.

INTRODUÇÃO

A educação é um direito social básico dos seres humanos e responsável por permitir o acesso de todas as pessoas aos demais direitos (CANDAU & SACAVINO, 2003). Diante desse imensurável valor a educação é configurada como meio para se construir a democracia de forma participativa e popular, o que implica na necessidade de políticas públicas de qualidade, que garantam o acesso a esse direito.

O processo educativo, em especial a educação para os direitos humanos, favorece a construção da cidadania e pode se revelar em um instrumento primordial para o diálogo com os vários grupos sociais. É no campo da educação que se inicia a formação de consciência dos sujeitos, no sentido de reconstruir crenças e valores pautados no respeito ao ser humano e na concretização de direitos, e isso exige um movimento de luta constante para sua efetivação.

A conscientização, segundo Freire (1996) é um vetor necessário para nutrir as práticas educativas que devem ser efetivadas mediante um diálogo contínuo em sala de aula ou não. Uma proposta metodológica alicerçada na perspectiva da formação em direitos humanos aponta que “a escola deveria exercer um papel de humanização a partir da socialização e da construção de conhecimentos e de valores pessoais em relação à dignidade humana necessários à conquista do exercício pleno da cidadania” (CANDAU, 1996, p.14-15).

No entanto, mesmo com os avanços nas declarações universais de direitos percebe-se que existe uma grande carência de abordagem do tema Direitos Humanos na Educação Básica Brasileira. Por conta disso, são imensos os desafios para o desenvolvimento de uma formação e transformação cultural de respeito ao ser humano, por meio do processo educativo.

Para a concreção deste processo educativo, acredita-se ser fundamental levar para a escola o desenvolvimento de ações que ultrapassem a dimensão da razão e da aprendizagem cognitiva, promovendo também uma educação que busque atuar com os aspectos afetivos, o que contribui para a formação de cidadãos conscientes e autônomos, que estejam plenamente aptos a participar e efetivar a democracia (BENEVIDES, 2001).

Seguindo o raciocínio de Benevides, o eminente jurista Luis Alberto Warat também pontua a importância do âmbito afetivo para a realização de uma sociedade democrática, ao destacar que o amor tem um papel relevante para as práticas políticas dos direitos humanos, especialmente nos processos educativos contemporâneos (WARAT, 1997).

Segundo Warat (1997), vive-se numa sociedade heterônoma, que obriga-nos a pensar, valorar e agir de uma certa maneira, pautada por uma ética consumista e opressora. Essa lógica atua como óbice à construção de uma cultura pautada nos direitos humanos, pois impede a busca de uma consciência libertadora para a *práxis* política de superação das opressões.

Nesse sentido, na tentativa de alcançar uma prática política dos direitos humanos de caráter emancipatório, é importante estimular o diálogo entre o saber acadêmico e o popular, já que é por meio de uma relação dialética que garante-se o reconhecimento

(UNIVASF).

E-mail: elzenita.abreu@univasf.edu.br.

“Professor Adjunto do Colegiado de Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF).
E-mail: mribeiro27@gmail.com.

dos interlocutores como sujeitos portadores de direitos. Por conta disso, a extensão universitária possui como foco central de atuação a relação teoria-prática, e visa estabelecer um elo entre o conhecimento e a realidade externa (JAZINE, 2004).

Dentro desta perspectiva, as práticas extensionistas, pela capacidade de realizar múltiplas interações com os vários setores da sociedade, viabilizam o compromisso da responsabilidade social universitária, trazendo uma nova cultura, gerando conhecimento e experiências entre docentes, alunos e comunidade, transmitindo-os e contribuindo com as transformações que ocorrem no meio social.

Por esses motivos, torna-se patente a relevância para a prática educativa do professor no âmbito da universidade a introdução de novas metodologias e formas de aprimoramento do conhecimento centradas em um ensino efetivamente transformador da realidade social.

Trata-se de viabilizar a execução de processos educacionais que favoreçam a interligação de conhecimentos entre universidade e sociedade. Isso requer um processo de ressignificação de concepções e práticas, no qual os educadores compreendam que é preciso trocar informações e compartilhar o conhecimento produzido na academia, capacitando o estudante para além das habilidades técnicas profissionais, considerando novas possibilidades de transformação da educação rumo ao pensamento crítico e criativo (ARAÚJO, 2012).

Diante disso, com o escopo de despertar reflexões e discussões acerca do reconhecimento da importância do direito à educação e dos direitos humanos o texto apresenta os resultados das ações extensionistas, que ocorreram no âmbito do Projeto “Educação, Direitos Humanos e Promoção da Saúde, promovido pelo grupo do Programa de Educação Tutorial, na modalidade PET Integração, vinculado a Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Piauí.

METODOLOGIA

Os trabalhos começaram com um levantamento de artigos científicos referentes aos temas: educação, direitos humanos, cidadania e práticas pedagógicas na perspectiva dos direitos humanos, cuja meta era dar uma formação introdutória necessária a atuação dos grupos.

Para oportunizar o aprofundamento das temáticas e proporcionar aos estudantes, conhecimentos e reflexões sobre a importância da proteção do Direito à Educação e dos Direitos Humanos, foram formados grupos de trabalhos, realizados minicursos e diversas palestras, buscando-se articular uma vivência conjunta e compartilhada em um trabalho interdisciplinar incluindo temas de relevância social.

Contou-se com a participação do professor Solimar Oliveira Lima, do Departamento de História; da professora Maria de Lourdes Nunes, membro do Comitê de Direitos Humanos em Educação; de estudantes do Programa de Mestrado em Ciências e Saúde da Universidade Federal do Piauí, além da tutora.

Após esta experiência iniciada em 2011, o grupo de estudantes do curso de direito, pedagogia, nutrição, serviço social e ciência da computação, sob a supervisão e orien-

tação da tutora definiram as estratégias educativas de atuação na comunidade.

Para a realização das tarefas, procurou-se incorporar metodologias participativas e de construção coletiva, pautada numa *práxis* extensionista libertadora e propulsora de empoderamento para todos os integrantes, apoiada em materiais direcionados para mudanças de mentalidade, atitudes e práticas (CAUDAU, 2003).

Um dos principais locais onde as ações foram desenvolvidas na comunidade incluiu o Centro Comunitário Santo Antonio, no bairro Iningá, zona leste, na cidade de Teresina, Piauí. A escolha pelo Centro ocorreu por sua proximidade com o campus Ministro Petrônio Portela da UFPI, facilidade de acesso e pela situação de fragilidade social das famílias residentes na localidade. Outros locais como a Casa Savina Petrilli, localizada na zona norte, bairro Itaperu, por ser campo de estágio de discentes petianos de serviço social foi também alvo das ações do projeto.

A princípio foi efetuada uma aproximação entre o grupo PET, coordenadores, professores, escolares e familiares para a apresentação da proposta e buscando manter uma relação onde todos pudessem ser envolvidos com o mesmo objetivo, proporcionando uma maior receptividade aos produtos gerados no decorrer das oficinas.

As oficinas foram dirigidas aos estudantes do ensino fundamental, com idade entre 7 e 17 anos, e aconteciam, semanalmente, durante o período das aulas. Foram fomentadas nos escolares diversas discussões referentes às temáticas como o direito à vida, direito à educação, direito à saúde, direito à liberdade e igualdade, direito à alimentação, direito à cultura e ao lazer.

A intenção foi criar espaços e mecanismos de diálogo permanente com os escolares no sentido de auxiliar nas discussões e propiciar oportunidades de transformação em busca de melhores benefícios sociais e humanos a partir da possibilidade de uma educação em direitos humanos.

Durante a realização das oficinas foram utilizados recursos audiovisuais (exibição de pequenos filmes e a escuta de músicas no intuito de apresentar a temática dos direitos humanos e cidadania), recursos tradicionais (leitura de textos e aula expositiva) e recursos interativos (dinâmicas lúdicas e atividade de desenho e pintura).

As oficinas pedagógicas constituíam-se em um dispositivo importante na educação, visto que permite a dinamização do processo de ensino-aprendizagem, e ainda é uma metodologia muito flexível, que se adapta com facilidade à realidade escolar dos participantes.

Assim, durante esta trajetória houve a construção da cartilha “Direitos Humanos e Cidadania” (CARVALHO, 2012), atendendo a proposta do Projeto Educação, Direitos Humanos e Promoção da Saúde, vinculado ao PET Integração. Os participantes foram estimulados a adoção de uma postura em defesa de seus direitos e de pensar a educação para atuar como ponto de partida na busca de soluções para as questões sociais.

A cartilha foi utilizada como instrumento de referência de promoção da cidadania, trazendo como marco estrutural das discussões os temas: direito à educação, direito à saúde, direito à liberdade, direito à cultura e ao lazer, direito à alimentação e o direito

Figura 2.
Cronograma de atividades da Fase I, equipe Psicologia-PVA, Petrolina, 2015.
Fonte: Arquivo equipe Psicologia-PVA.

à igualdade, complementada com as informações presentes na Declaração Universal dos Direitos Humanos. A partir daí, pequenos debates eram realizados, visando gerar interação e promover uma reflexão do que foi exposto.

A última atividade do projeto foi uma espécie de retrospectiva de tudo que foi abordado, ao qual se aproveitava cada momento para fazer uma espécie de avaliação. Esta ação foi realizada por meio de um pequeno questionário e de uma roda de conversa, objetivando salientar até que ponto os temas abordados foram assimilados e se, de alguma forma, sensibilizaram o público-alvo acerca da consciência dos direitos que possuem, para que possam lutar para o efetivo cumprimento dos mesmos.

Direitos humanos

Quando se fala em direitos humanos comumente faz-se um discurso acadêmico que enfatiza tragédias, massacres e aviltamentos ocorridos na história humana. No entanto, acredita-se neste trabalho que a abordagem desse tema deva ser extensiva e, portanto, pode-se dizer que concordamos com Warat ao afirmar que para falar de direitos humanos também devemos falar do amor.

Trata-se de mostrar que os direitos humanos não são discursos de resistência à morte, mas como problemática devem gerar práticas e discursos de preservação do amor, discursos que falem sobre instâncias libertatórias. Para Warat,

Temos direito a que a ciência não nos prenda a um projeto heterônomo de dominação e a um ensino universitário que predetermine nossos pensamentos pela manipulação, narcisista e arrogante, de verdades que não servem para mobilizar o homem na procura de um ar transformador da sociedade (WARAT, 1997, p.12).

Além de um conjunto de direitos essenciais, garantidos a todos indistintamente como corolário da sua condição ontológica de ser humano, eles representam o respeito e a promoção de valores como justiça, dignidade, igualdade, solidariedade, cooperação e tolerância. Dessa forma, a educação em direitos humanos não se resume a uma mera transmissão de conhecimentos, mas trata-se principalmente de mudanças, transformações sociais e culturais mediante a promoção de valores.

Atualmente, a problemática da educação em direitos humanos apresenta grande relevância, e precisa ser amplamente discutida, pois vive-se em uma sociedade que sofre as consequências do progresso e glorificação da economia, onde o consumir significa existir e valores como igualdade, solidariedade e cooperação são constantemente subvertidos em prol de um individualismo crescente (NUNES, 2011).

No que tange o direito à educação, no Brasil, há uma expansão da escolarização e a afirmação da construção de uma educação escolar comum a todos, na perspectiva de afirmação do princípio da igualdade, garantindo-se uma escola igual para todo e qualquer cidadão (CANDAU, 2012).

No entanto, o sistema educacional brasileiro, a despeito das transformações que implementou desde a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em

1996, enfrenta pesados desafios para a transformação das práticas educativas, ainda muito marcadas por um traço conservador e conteudista.

Nesse sentido, o direito, na sua dimensão ética, não pode ser reduzido a um instrumento normativo de controle social, mas é importante que seja percebido como a realização da ideia dos direitos humanos, isto é, a realização do direito como instrumento ético de transformação social.

Os direitos humanos são criações histórico-político-sociais que foram construídos paulatinamente. Por esse motivo, didaticamente fala-se em gerações, ou como preferem alguns, dimensões, de direitos humanos. Vale lembrar que essa divisão é acadêmica, pois os direitos humanos segundo os ensinamentos de Sarmiento (2001), não são estanques e nem incomunicáveis, mas integram-se uns aos outros para realizar o ideal de dignidade humana. Em outras palavras os direitos humanos são fundamentais e indivisíveis “porque são indispensáveis para a vida com dignidade” (BENEVIDES, 2001).

A primeira geração, contemporânea das revoluções burguesas surge como contraposição à opressão dos direitos e liberdades individuais realizadas pelo Estado. Relaciona-se as liberdades consagradas pelo liberalismo, ao direito de viver sem medo, ao direito de locomoção, expressão e integridade.

A segunda geração surge no século XX, a partir das lutas operárias e da difusão do pensamento socialista na Europa Ocidental. Refere-se aos direitos sociais, econômicos e culturais: o direito a um salário justo, à previdência, às férias, à saúde, à educação, à habitação, etc. Por derradeiro, a terceira dimensão corresponde aos direitos coletivos da humanidade como o direito à paz, ao desenvolvimento, à autodeterminação dos povos.

Quando fala-se de educação em direitos humanos, também fala-se de educação para a cidadania. Isso significa, que deve haver uma formação de cidadãos participativos e solidários, conscientes de seus deveres e direitos.

Só assim teremos uma base para uma visão mais global do que seja uma educação democrática, que é, afinal, o que desejamos com a educação em direitos humanos, entendendo “democracia” no sentido mais radical – radical do sentido de raízes – ou seja, como regime de soberania popular com pleno respeito aos direitos humanos (BENEVIDES, 2000, p.4).

De acordo com Candau (2007), a educação em direitos humanos deve buscar formar sujeitos conscientes dos direitos individuais e coletivos, oferecendo uma educação articulada nas dimensões ética, político-social, entre outras. Neste sentido, fundamenta-se em uma pedagogia da *práxis*, ou seja, em uma “teoria de uma prática pedagógica que procura não esconder o conflito, a contradição, mas ao contrário, os afronta, desocultando-os” (GADOTTI, 2010, p. 28). É um processo que desnaturaliza as relações sociais baseadas na exploração e na desigualdade entre as pessoas (SANTOS JUNIOR, 2012).

Por isso é que a educação em Direitos Humanos é uma abordagem permanente, continua e multidisciplinar. Sua construção deve ocorrer no campo da coletividade, para que haja cooperação dos sujeitos envolvidos, o que gera um diálogo entre os mesmos. Dessa forma, contribuem nas discussões, pois aprendem, nessa interação, valores como a

tolerância, a liberdade de expressão e a empatia.

Além disso, essa instrução orienta os indivíduos à mudança no sentido de eliminar tudo aquilo que está enraizado nas mentalidades por preconceitos ou discriminação. Isso significa criar, influenciar, compartilhar e consolidar mentalidades, costumes, atitudes, hábitos e comportamentos, isto é, assumindo uma postura que favoreça a construção de uma sociedade em que esses direitos sejam promovidos, garantidos e respeitados.

Juntamente com essa concepção, é importante salientar que a cidadania se dissocia das desigualdades. Sob essa ótica, diversos autores mostram que é através do Estado Social que a cidadania pode se desenvolver de forma plena. Nesse aspecto, João Ricardo W. Dornelles (2005) em suas reflexões mostra que autores como Bobbio consideram que essa cidadania se amplia justamente com o processo de internacionalização dos direitos humanos que são feitos pelas entidades internacionais.

Dessa forma, a declaração, ao trazer em seu artigo 25º, § 2º que “a maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio gozarão da mesma proteção social”, passa a reconhecer que crianças e adolescentes, por serem mais vulneráveis que adultos, devem receber uma atenção especial em respeito aos direitos fundamentais. Reiterando essa ideia, a Constituição Federal no seu capítulo VII, destinado à família, criança, adolescente, jovem e idoso, afirma em seu artigo 227 que (BRASIL, 2003):

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A extensão universitária caracteriza-se por dois pontos principais. Primeiro por ser uma experiência que ocorre através da inserção do estudante na comunidade, fortalecendo o processo da formação acadêmica e, segundo, pelo impacto na população beneficiada contribuindo para o desenvolvimento social. Os dois agentes são, portanto, integrados de maneira uniforme, interligando a universidade com as demandas da sociedade em um processo educativo pautado num mecanismo que articula ensino e pesquisa e extensão.

Nesse sentido, a participação dos graduandos nas atividades desenvolvidas no projeto com o grupo do Centro Comunitário e da casa de abrigo permitiu adquirir e compartilhar conhecimentos que contribuíram para a formação de um senso crítico nos estudantes. Esse processo favoreceu o exercício da democracia ao estabelecer um fluxo de troca de saberes e experiências, entre o popular e o acadêmico.

A casa de abrigo pertence a uma organização de natureza religiosa e desenvolve atividades que se incluem na área da Assistência Social, funcionando como instituição de acolhimento provisório para crianças e adolescentes do sexo feminino na faixa etária de

A casa de abrigo pertence a uma organização de natureza religiosa e desenvolve atividades que se incluem na área da Assistência Social, funcionando como instituição de acolhimento provisório para crianças e adolescentes do sexo feminino na faixa etária de 04 a 17 anos que tiveram seus direitos violados pela omissão ou abuso do Estado, pais ou responsáveis.

O acolhimento institucional das crianças e adolescentes possui caráter temporário, uma vez que almeja o retorno familiar o mais rápido possível. Por isso, há um esforço direcionado à viabilidade do retorno das acolhidas para a reconstituição do vínculo familiar, ao tempo em que proporciona proteção integral, desenvolvimento humano e construção da cidadania.

A partir da vivência com os participantes do projeto foi possível perceber a realidade educacional e estabelecer uma estratégia de ação em conjunto e coerente com as condições evidenciadas onde todos contribuía com seus saberes e conhecimentos específicos.

Essa forma de intervenção social não beneficia apenas a comunidade com o conhecimento universitário, mas também a academia que se apropria do conhecimento “vulgar”, permitindo uma redefinição dos valores intrínsecos ao dito conhecimento científico (CERQUEIRA, 2003).

Em relação aos sujeitos acolhidos pela casa Savina Petrilli, os mesmos apresentavam receio nos primeiros encontros, o que suscitou a preocupação de desenvolver um trabalho articulado, no qual o abrigo fosse compreendido como uma medida de proteção provisória e excepcional, destinada a acolher crianças e adolescentes quando seus direitos são ameaçados ou violados, exigindo providências do Estado para sua recomposição.

Contudo, com o decorrer do projeto foi possível atrair a atenção deles e assim, conseguir uma maior adesão para que participassem das atividades. Isto só foi possível por meio de uma abordagem mais divertida, usando-se de atividades lúdicas, como desenhos, pinturas, poesias, cantos e músicas.

À medida que desenvolveu-se as atividades, aos poucos, percebeu-se que os abrigados demonstraram maior interesse e preocupação quanto ao meio ambiente e aos seus direitos e cidadania. No início, não demonstravam qualquer tipo de conhecimento de seus direitos ou sequer sabiam como proceder de maneira menos agressiva com o meio ambiente.

O acolhimento institucional é uma medida de proteção e excepcional instituída na Lei nº12.010/2010 e está conectado à rede de proteção social brasileira sendo considerado uma ação de alta complexidade pela política pública de assistência social.

Nessa mesma direção e considerando os escolares do Centro Comunitário observou-se que tinham vontade de aprender e conhecer mais sobre os temas abordados. Ressalta-se que alguns fatores motivaram esses alunos, dentre eles destaca-se a afetividade e o ambiente de acolhimento instaurado na sala de aula, permitindo uma melhor integração entre todos os integrantes do projeto.

A esse respeito buscou-se trabalhar os aspectos cognitivos e afetivos conjuntamente, a partir da introdução de práticas pedagógicas que possibilitassem uma melhor interação social. O desenvolvimento destes mecanismos é capaz de transformar o ambiente escolar em um local de respeito às diferenças, onde a cooperação, a solidariedade e a tolerância predominam.

Nesse sentido, Candau (2012) afirma:

A educação escolar não pode ser reduzida a um produto que se negocia na lógica do mercado; nem ter como referência quase que exclusivamente a aquisição de determinados “conteúdos”, por mais socialmente reconhecidos que sejam. Deve ter como horizonte a construção de uma cidadania participativa, a formação de sujeitos de direito, o desenvolvimento da vocação humana de todas as pessoas nela implicada. O desenvolvimento deste processo torna cada vez mais urgente a promoção de processos de educação em direitos humanos que colaborem na construção de uma cultura dos direitos humanos na sociedade como um todo e, particularmente, nos processos educativos.

Deve-se lembrar que as ações extensionistas introduzidas neste trabalho foram baseadas em uma prática emancipatória de uma metodologia compartilhada, favorável a um diálogo reflexivo sobre a realidade e atuação de cada participante, buscando-se contribuir para o empoderamento de todos os atores.

Segundo Freitas (2004) a expressão “empoderamento” pode ser entendida como um processo de estimular a participação cívica por meio da educação solidária, desenvolvendo ações que permitam formar cidadãos ativos, responsáveis, conhecedores e executores dos direitos e das responsabilidades.

Para Rousseau (2005), os efeitos da educação tornam o sujeito capacitado a participar da vida social, visto que o homem não nasce cidadão. Neste fundamento Dallari (1998) já afirmava que o desconhecimento de direitos individuais e coletivos origina posturas dos cidadãos não participativas da vida em sociedade, sem podem contribuir com os sujeitos atores das tomadas de decisões.

Salienta-se o pensamento de Arendt (2010), balizado no processo educacional, como um mecanismo de transformação do sujeito comum para o sujeito cidadão, enquanto portador de direitos e deveres, buscando contribuir para desenvolver o máximo das potencialidades de deste cidadão de modo a possibilitar o seu empoderamento, pensado não apenas no âmbito individual, mas como uma participação coletiva ampliando o seu impacto político e social.

Para contribuir com essa discussão, um resultado importante alcançado a partir deste trabalho foi à elaboração de uma cartilha denominada “Direitos Humanos e Cidadania” que de modo peculiar traz um conjunto de informações e orientações previstas na Declaração Universal dos Direitos Humanos. A intenção foi promover o debate e construir uma abordagem sobre a temática com o intuito de superar dificuldades e propiciar um diálogo permanente com o público alvo para o exercício da cidadania ativa.

Considerando que as crianças e adolescentes que estão em situação de institucionalização tiveram seus direitos violados ou ameaçados é notória a importância deste trabalho, pois representa uma necessidade para atuação junto a este público alvo e permite contribuir para que o grupo esteja apto a participar efetivar a democracia, como também usufruir de todos os seus direitos.

Os resultados alcançados são parciais mais já permitem vislumbrar uma resposta positiva. Desde já, percebe-se que as atividades desenvolvidas com o grupo alvo do projeto acabaram resultando em maior conscientização por parte dos envolvidos em relação aos seus direitos assegurados não somente pela Constituição, mas também pelo Estatuto da Criança e Adolescente–ECA e também com o meio ambiente.

É interessante ressaltar a contribuição da universidade a partir do PET que tem como missão possibilitar a trocar experiências entre diferentes atores sociais e socializar o conhecimento adquirido no âmbito da universidade. Aqui merece destaque a atuação das atividades de extensão, que podem propiciar mecanismos para o fortalecimento dos sujeitos e promover a construção da cidadania.

Para isso, as reflexões levantadas e os caminhos percorridos trouxeram experiências valiosas a todos os envolvidos e contribuições significativas que permitiram promover o desenvolvimento e aprendizado de crianças e adolescentes de baixa renda e que vivem em situação de exclusão social.

Aportes finais

Cabe destacar que a experiência proporcionou uma atuação em equipe, a interdisciplinaridade e o vínculo entre pesquisa, ensino e extensão em conjunto com o público infanto-juvenil na comunidade.

Optar pelo exercício interdisciplinar trouxe para as equipes crescimento pessoal e profissional significativo, respeito e reconhecimento da importância de outras áreas na realização do mesmo trabalho e um aprendizado rico na troca de saberes e experiências entre alunos, professores e membros da comunidade. Afinal, a construção do conhecimento não deve ser realizada de forma excludente e hierárquica.

A atuação do PET na área da extensão configura-se como um grande avanço para a integração da Universidade com a realidade social e também em um processo de superação de um modelo de curso historicamente marcado somente pelo ensino propriamente dito.

Acredita-se que a experiência vivenciada por essa aproximação de estudantes da universidade e comunidade poderá trazer aos participantes a possibilidade de desenvolver um aprendizado político e social de suas relações pessoais, institucionais e comunitárias. Para a universidade, esse tipo de experiência promove a integração entre ensino, pesquisa e extensão, equação indispensável na formação de cidadãos mais responsáveis, comprometidos com a realidade em diversos âmbitos políticos, sociais, transformando o indivíduo em sujeitos mais humanos e éticos.

Na medida em que esta proposta se constitui em uma experiência inovadora e valiosa para o crescimento e fortalecimento da autonomia dos seus integrantes fica o

compromisso e a responsabilidade da continuidade do processo educativo, trabalhando as informações acerca dos direitos humanos registradas na cartilha.

A cartilha utilizada como instrumento referência de promoção da cidadania, traz como marco estruturante das discussões os temas: direito à educação, direito à saúde, direito à liberdade, direito à cultura e ao lazer, direito à alimentação e o direito à igualdade, complementada com as informações presentes na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, A. G. Ensaio sobre a Universidade e sua função social. **Filosofando (UESB)**, ano 1, n. 1, p. 38-47, jul.-dez. 2012.
- ARENDT, H. **A condição humana**. 11. ed. São Paulo: Forense Jurídica (Grupo GEN), 2010.
- BENEVIDES, M. V. Educação em direitos humanos: de que se trata? **Conv. Internac.**, v. 6, p. 43-50, 2001.
- BRASIL. **Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério da Educação, 2003.
- CANDAU, V. M.; SACAIVINO, S. (org). **Educar em direitos humanos: construir democracia**. Rio de Janeiro: DP&E Editora, 2003.
- CANDAU, V. M. **Educação em direitos humanos: desafios atuais**. Educação em direitos humanos: fundamento teórico-metodológicos, p. 399-412, 2007.
- CANDAU, V. M. **Tecendo a cidadania: oficinas pedagógicas de direitos humanos**. Petrópolis: Vozes, 1996, 126p.
- CANDAU, V.M.F. Direito à Educação, Diversidade e Educação em Direitos Humanos. **Educ. Soc.**, v. 33, n. 120, p. 715-726, 2012.
- CARVALHO, C.M.R.G de. **Direitos humanos e cidadania**. Teresina: EDUFIP, 2012 (PET Integração). 27p.
- CERQUEIRA, D.T. Em busca de uma definição de extensão universitária no Brasil: conceito, limites e características. **Extensão em rede**. Revista de Extensão do Sistema ACADE, 2003.
- DALLARI, D. A. **Direitos humanos e cidadania**. São Paulo: Moderna, 1998.
- DORNELLES, J. R. W. Sobre os direitos humanos, a cidadania e as práticas democráticas no contexto dos movimentos contra-hegemônicos. **Revista da Faculdade de Direito de Campos**, ano VI, n. 6 - Junho de 2005.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo, Paz e Terra, 1996.

FREITAS, M. **O ensino de bioética como fator de cidadania e inclusão social.** [Internet] Pucminas, 2004. Disponível em: <<http://lentesobreocotidiano.wordpress.com/2011/10/31/monografia-o-ensino-de-bioetica-como-fator-de-cidadania-e-inclusao-social/>>. Acesso em: 11 nov. 2013.

JAZINE, E. **As práticas curriculares e a extensão universitária.** Anais do 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária. Belo Horizonte. 2004. Disponível em: <www.ufmg.br/congext/Gestao/Gestao12.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2013.

GADOTTI, Moacir. **Pedagogia da práxis.** São Paulo: Editora Cortez/Instituto Paulo Freire. 5a. ed., 2010.

ROUSSEAU, J.J.E. **Emílio ou da educação.** São Paulo: Martins; 2005.

WARAT, Luis Alberto. **Introdução geral ao Direito: o direito não estudado pela teoria jurídica moderna.** Porto Alegre: Fabris Editor, 1997.

SANTOS JUNIOR, O.O. Educação em Direitos Humanos e os Desafios Impostos pela Globalização. **Revista do Curso de Direito da Faculdade de Humanidades e Direito**, v. 9, n. 9, 2012.

SARMENTO, G. **As gerações dos Direitos Humanos e os desafios da efetividade.** In: RIBEIRO, Mara Rejane; RIBEIRO, Getulio. Educação em direitos humanos e diversidade: diálogos interdisciplinares. Maceió: EDUFAL, 2012. p. 111-130.

COMO CITAR ESTE ARTIGO:

CARVALHO, Cecilia Maria Resende Gonçalves de; SOUSA, Jamilla Istefâne Nunes de; SILVA, Sara Maria Sumbér da; CARVALHO, Ana Beatriz Gonçalves de. Contribuições de uma extensão universitária participativa: uma proposta de educação para a cidadania. **Extramuros**, Petrolina-PE, v. 4, n. 2, p. 54-65, 2016. Disponível em: <informar endereço da página eletrônica consultada>. Acesso em: informar a data do acesso.

Recebido em: 06 fev. 2014

Aceito em: 11 jan. 2016